



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

**“DENOMINA VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
PLANALTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR **JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Baraúna/PB o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a via pública localizada no bairro Jardim Planalto como **“Rua José Gomes da Nóbrega”**, em homenagem ao cidadão conhecido como *Zé de Zita*.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior será utilizada para todos os fins administrativos e de identificação oficial, inclusive em placas, cadastros, correspondências e demais registros públicos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente no que se refere à confecção e instalação da placa de identificação da referida via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem ao senhor **José Gomes da Nóbrega**, popularmente conhecido como *Zé de Zita*, figura bastante conhecida e respeitada no Município de Baraúna, especialmente no centro da cidade, na conhecida rua Castelo Branco.

Homem simples, trabalhador e de convivência marcante na comunidade, Zé de Zita construiu ao longo de sua vida uma história de respeito, amizade e contribuição social, sendo lembrado com carinho por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Dessa forma, a denominação da referida rua com seu nome é uma forma de reconhecimento público por sua história e contribuição, além de manter viva sua memória entre os moradores, servindo também como referência para as futuras gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 06 de abril de 2025.


Vereador Jardel Galdino de Oliveira
Câmara Municipal de Baraúna